



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 23/04/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1019/14

Data 15/04/14

Protocolo nº 823 12014

Data Hora 16/04/14 10:5

Documento PL 1019/2014

Origem Prefeitura

Resp. Pelo Recebimento Lenice Vitorino

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas e definir parceiros para a exploração da venda de alimentação, bebidas e outras para a realização das festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas, com as festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município/14.

Parágrafo único. O valor previsto a ser gasto será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), compreendendo: títulos de cidadão honorários, Show Musical, estrutura física, segurança, impressões gráficas, e divulgação, evento social com a prestação de serviços e informações a comunidade em geral, com a parceria da UNIPAR (Universidade Paranaense), SESI, SENAC, UOPECAN,

Art. 2º. A exploração da venda de alimentação e bebida no dia 10 de maio de 2014, durante o evento na praça e salão paroquial, ficarão a cargo de APMFs e Clubes de Mães do Município, sendo que o lucro auferido ficará com estas entidades, e a exploração da venda de bebidas, alimentação e outras, do dia 12 de maio de 2014, no estádio municipal José Orben, serão de responsabilidade da Divisão de Cultura do Município e o seu lucro será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Cabe a Divisão de Cultura a definição das APMFs e Clubes de Mães que irão explorar a venda de alimentação e bebida do dia 10 de maio de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificadas:

03.00

03.01

04.122.00032.006

3.390.30

3.390.36

3.390.39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ações de Natureza Administrativa

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



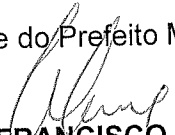
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

15 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1019/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas, definir parceiros para a exploração da venda de alimentação, bebidas e outras para a realização das festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município/14.

As despesas previstas e especificadas neste Projeto de Lei foram levantadas e orçadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que em conjunto com a Secretaria de Administração que estão organizando as festividades.

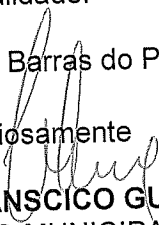
Entre as festividades está a entrega de títulos de cidadão honorário, os que serão concedidos, cuja aprovação depende deste Poder (Projeto de Lei nº 1020/14).

Uma vez que as comemorações acontecerão no mês de maio de 2014, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de abril de 2014.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL.